

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br segep@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 044/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

			Nível de Vencimento			
Nome	SIAPE	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
Elis Gorett Lemos da Fonseca	1981382	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	II (dois)	III (três)	01/12/2015	23205.002602/20 14-68
Janaita da Rocha Golin	1764038	Técnico em Assuntos Educacionais	IV (quatro)	V (cinco)	03/02/2016	23205.001376/20 13-17
Marcelo Luis Ronsoni	1764182	Pedagogo-Área	IV (quatro)	V (cinco)	11/02/2016	23205.000751/20 13-10
Sueli Maria Florczak Almeida	1764163	Pedagogo-Área	IV (quatro)	V (cinco)	11/02/2016	23205.000756/20 13-34
Thais Giovana Merlo	1762518	Administrador	IV (quatro)	V (cinco)	06/02/2016	23205.000755/20 13-90
Thiago Antunes da Silva	1762514	Administrador	IV (quatro)	V (cinco)	02/02/2016	23205.000752/20 13-56
Tome Coletti	1851066	Economista	III (três)	IV (quatro)	25/02/2016	23205.000749/20 13-32

Chapecó-SC, 08 de abril de 2016.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

